



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 14/11/2025. Publicação: 17/11/2025. N° 222/2025.

ISSN 2764-8060

2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente

Documento assinado eletronicamente por MARCIO THADEU SILVA MARQUES, Promotor de Justiça, em 03/11/2025, às 15:14, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIO REBÊLO CORREIA ALENCAR, Promotor de Justiça, em 06/11/2025, às 20:05, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, Promotor de Justiça, em 13/11/2025, às 14:36, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Portaria nº 10022/2025 - 42ªPJESPSLS11J

EMENTA: SIMP n.º 037660-500/2025 - Inquérito Civil. Interrupção do serviço público essencial prestado pelo Conselho Tutelar da área Itaqui Bacanga. Alegação de prédio em reforma e telefones inoperantes. Possível dano social decorrente da inoperância do órgão. O 1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de São Luís, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 201, VI, "b", do Estatuto da Criança e do Adolescente e na Resolução CNMP n.º 23/2007, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o presente Inquérito Civil, com o objetivo de apurar eventual dano social decorrente da inoperância do Conselho Tutelar da área Itaqui Bacanga, cuja interrupção de funcionamento teria prejudicado o atendimento de crianças, adolescentes e famílias da respectiva região.

Art. 2º. Determina-se a anonimização dos dados pessoais da noticiante e de seu filho, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018) e ao Enunciado nº 1 da ANPD, devendo a cópia da decisão de origem ser juntada com a devida tarja de anonimização.

Art. 3º. Expedir as seguintes requisições (prazo comum de 30 dias):

I – À SEMCAS, para informar sobre a alegada reforma do prédio do Conselho Tutelar Itaqui Bacanga, se foi providenciada sede provisória e a razão da inoperância dos telefones institucionais;

II – Ao CMDCA, para informar se foi instaurado procedimento pela Comissão Corregedora Permanente para apurar eventual omissão funcional dos Conselheiros Tutelares;

III – Ao Conselho Tutelar da área Itaqui Bacanga, para apresentar, por escrito, sua versão sobre o noticiado não funcionamento do prédio e dos telefones institucionais.

Art. 4º. Após o cumprimento das diligências, os autos deverão retornar conclusos para novas providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

MÁRCIO THADEU SILVA MARQUES

1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de São Luís

Documento assinado eletronicamente por MARCIO THADEU SILVA MARQUES, Promotor de Justiça, em 05/11/2025, às 12:58, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

MEIO AMBIENTE

Edital nº 10002/2025 – 8ªPJESPSLS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência pública objetivando dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO através do Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís no uso das atribuições conferidas pelo



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 14/11/2025. Publicação: 17/11/2025. Nº 222/2025.

ISSN 2764-8060

art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/1993, pelo artigo 1º da Resolução nº. 159/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo artigo 26, § 1º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, e visando instruir o Procedimento Administrativo nº. 374/2020 (SIMP nº. 019968-500/2020), RESOLVE convocar audiência pública, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2025, às 15h00, no formato online, com o objetivo de dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no estado do Maranhão.

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes: aberta a audiência pública às 15h00, pelo membro do Ministério Público, será realizada breve exposição sobre a atuação do Ministério Público no tema. Em seguida será concedida a palavra para os representantes das seguintes entidades gestoras: INPEV, RECICLUS, AMBIOLUC, ABRALATAS, ABEAÇO, ABIOVE, CIRCULA VIDRO, EURECICLO e PRAGMA para apresentarem os seus resultados dos últimos 03 (três) anos e o cumprimento de suas metas no Estado do Maranhão e as demandas necessárias à melhoria do sistema no Estado, com duração de até 15 minutos para cada entidade.

Na sequência, na condição de verificador independente, a CENTRAL DE CUSTÓDIA apresentará os dados sobre logística reversa de embalagens em geral no Estado do Maranhão nos últimos 03 (três) anos. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente apresentará o número de entidades gestoras cadastradas no SISREV até a data da audiência. Os trabalhos deverão encerrar às 17:30h.

Após a conclusão da Audiência Pública e a publicação da ata, o membro do Ministério Público produzirá o relatório previsto no artigo 6º da Resolução nº. 159/2017-CNMP, a respeito dos encaminhamentos adotados. O presente Edital de convocação será enviado ao Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, requerendo a respectiva publicação no sítio eletrônico do MPMA, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da audiência, consoante art. 5º da supracitada resolução, sem prejuízo de sua afixação na sede da Promotoria de Justiça de São Luís, com a mesma antecedência. Divulgue-se o presente edital.

*assinado eletronicamente

LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, Promotor de Justiça, em 13/11/2025, às 11:42, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Portaria nº 10005/2025 - 10ºPJESPSLS1MA

PORTARIA DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP N.º 001276-509/2025

OBJETO: Apurar a ocorrência de alagamentos recorrentes em imóveis do Residencial São José, Bairro Sítio Saramanta, em São José de Ribamar/MA, decorrentes de possível transbordamento do Rio Paciência, bem como a regularidade ambiental e urbanística do loteamento, notadamente a suposta ocupação de Área de Preservação Permanente (APP) e os riscos à segurança dos moradores.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio do Promotor de Justiça signatário, titular da 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, II e III, da Constituição da República e no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal n. 8.625/93), e:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme o art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o recebimento da Notícia de Fato SIMP n.º 001276-509/2025, registrada na Ouvidoria do MPMA sob o Protocolo n.º 37422022025, na qual o noticiante F. G. M. C. relata alagamentos recorrentes em seu imóvel no Residencial São José, em São José de Ribamar/MA, devido ao transbordamento do Rio Paciência, alegando que a construção se localiza em área de reserva ambiental;

CONSIDERANDO a juntada aos autos do protocolo SIMP n.º 003233-509/2025, referente à reclamação de C. L. R. A. S., morador de imóvel vizinho, que corrobora o fato, relatando inundações em sua residência na mesma data de 14 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José de Ribamar (SEMMAM), por meio do Ofício n.º 29/2025 e Relatório de Fiscalização Ambiental, que confirmou que a área em questão se caracteriza como Área de Preservação Permanente (APP), nos termos do art. 4º da Lei Federal n.º 12.651/2012, constatando a existência de moradias consolidadas e o avanço desordenado da urbanização;

CONSIDERANDO a manifestação da Associação de Poupança e Empréstimo (POUPEX), que, em sentido contrário à SEMMAM, afirmou que o imóvel não estaria inserido em Área de Preservação Ambiental, com base em laudo de vistoria e na ausência de averbação na matrícula do bem;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Inspeção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), que se mostrou inconclusivo quanto à segurança estrutural da edificação por impossibilidade de acesso ao interior do imóvel;

CONSIDERANDO que, expirado o prazo de tramitação da Notícia de Fato e mesmo após reiteração de ofício, a Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo (SEMOSP) não apresentou informações conclusivas para aferir a regularidade urbanística do loteamento;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar as investigações diante da complexidade dos fatos, da divergência de informações entre os órgãos e da imprescindibilidade de diligências complementares para a completa elucidação do caso, nos termos do art. 4º, § 1º, I e II do Ato Regulamentar Conjunto n.º 05/2014 GPGJ/CGMP;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO QUADRANTE DE SÃO LUÍS (1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO
Ofício nº 2/2026 - 8ªPJESPSLS

São Luís - MA, data no sistema.

A Sua Excelência o Senhor,

Danilo José de Castro Ferreira

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Assunto: encaminhamento de Edital de convocação, Ata de audiência Pública e lista de presentes - PA 374/2020 (SIMP no 019968-500/2020).

Senhor Procurador Geral Presidente,

Nos termos do art. 4º, §1º, da Resolução nº. 159/2017 do CNMP, encaminho-lhe para fins de ciência edital de convocação, ata e respectiva lista de presentes referentes à audiência pública *online* realizada no dia 09/12/2025, às 15h00, através da plataforma *Google Meet* com transmissão simultânea pelo *Youtube*, referente ao Procedimento Administrativo *stricto sensu* nº 374/2020 (SIMP nº 019968-500/2020), com o objetivo de dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão.

Solicito-lhe o encaminhamento dos documentos acima mencionados para a Secinst para fins de publicação no portal de transparência do MPMA.

Respeitosamente,

**assinado eletronicamente*

LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, Promotor de Justiça**, em 09/01/2026, às 11:20, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 ou clicando no [link](#) informando o código verificador **0240351** e o código CRC **CBA40788**.

O MP trabalha para você!

Avenida Carlos Cunha s/n - Bairro Jaracaty - CEP 65.076-066 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: 1pjmeioambiente@mpma.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)

Ata nº 1/2026 - 8ªPJESPSLS

Ata de Audiência Pública

Aos nove dias do mês de dezembro de 2025, às 15h00min, através da plataforma do *GoogleMeet*, com transmissão simultânea pelo canal do *Youtube* do Ministério Público do Maranhão, iniciou-se a audiência pública online visando instruir o Procedimento Administrativo stricto sensu nº 374/2020 (SIMP nº 019968-500/2020) com o objetivo de dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão. **O Promotor de Justiça, Dr. Luís Fernando Cabral Barreto Junior**, realizou a leitura do edital publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão explicando a disciplina e a agenda da audiência pública. Em seguida, foi dada a palavra à **Sra. Ana Telma Maia Soares, coordenadora regional do INPEV** – entidade gestora da logística reversa de embalagens de agrotóxicos – que apresentou o programa Sistema Campo Limpo para embalagens de defensivos agrícolas e informou que a entidade destinou mais de 5.000 toneladas de embalagens no Maranhão entre 2022 e novembro de 2025. Contudo, o Promotor de Justiça Luís Fernando Cabral Barreto Junior observou a ausência de apresentação do cumprimento da meta estadual e das principais dificuldades. **A Sra. Camilla Horizonte, gerente executiva da Reciclus** – entidade gestora responsável pela logística reversa de lâmpadas fluorescentes que contêm mercúrio, vapor de sódio e luz mista –, informou que a entidade reportou volumes coletados no Maranhão, como 24.673 unidades em 2023 e 17.865 unidades em 2025 (parcial) e que enfrenta dificuldades como 27 pontos de coleta pendentes de instalação, falta de espaço em lojas pequenas, e a ausência de fiscalização; além disso, a substituição por lâmpadas LED, que não fazem parte do sistema atual, é um desafio. **Ausente a AMBIOLUC** - associação que representa as empresas coletoras e rerrefinadoras de óleo lubrificante usado. **Ausente ABRALATAS** - associação que representa a cadeia produtiva da lata de alumínio. **A Sra. Cristine Fulchini, representando o programa Prolata (Abeaço)** – iniciativa em logística reversa de embalagens de aço pós-consumo – reportou o cumprimento das metas estaduais em 2023 (2,16 toneladas recuperadas) e 2024 (14,58 toneladas recuperadas); entre os desafios, destacou a formalização de operadores privados e a dificuldade em firmar parcerias com o varejo, que alega falta de espaço ou entende que a iniciativa representa uma obrigação em vez de responsabilidade compartilhada. **A Sra. Aline Lazzarotto representando a ABIOVE** – associação que congrega as indústrias de óleos vegetais – apresentou informações de sua atuação na logística reversa de embalagens e óleo de cozinha usado (Óleo Sustentável) e informou que, em relação às embalagens, em 2022 foram recuperadas 185 toneladas, em 2023 foram 182 toneladas e em 2024 foram 242 toneladas, atendendo a meta todos os anos; que no estado do Maranhão há uma dificuldade na prospecção e contato com cooperativas, há catadores com contratos de exclusividade ou não regularizados, o que inviabiliza parcerias; que iniciou parceria desde 2023 com a Associação de Catadores de São José de Ribamar, desde 2024 com a Cooperativa de recicláveis COPEMARA de Arari e desde 2025 com a Cooperativa de recicláveis COPEROURO de São Luís; que houve a instalação de um posto de recebimento de embalagens na cidade de Arari; que em relação aos óleos vegetais usados a associação informou que não possui dados do volume recolhido em ecopontos, pois quem faz a coleta é uma empresa contratada pela SEMOSP. **Ausente a Circula Vidro. A Sra. Renata Vilarinho, representando o Instituto Giro e Eureciclo** – reciclagem de embalagens –, esclareceu que houve um aumento significativo na coleta e triagem de materiais no Maranhão, passando de cerca de 4.000 toneladas em 2023 para mais de 6.000 toneladas em 2024; atingindo a meta de recuperação anualmente em 30% em 2024; atentou ao fato de que há grandes desafios na atuação devido à uma baixa presença de organizações de catadores regularizadas e a necessidade de expansão da coleta seletiva, especialmente de vidro, e envolvimento de grandes geradores. **A Sra. Laiana Linhares, Superintendente de Gestão de Resíduos da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais**, informou que há 23 entidades gestoras cadastradas no SISREV do Maranhão, sistema que está em operação desde 2025, sendo algumas aprovadas com certificado, e outras pendentes de aprovação devido a documentos ou comprovação de metas; esclareceu que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente também conta com três verificadores de resultados: a Central de Custódia, a Nuvem e a Grat Mob, além de estar aguardando a certificação da Ser Nacional; pontuou que a massa recuperada totalizou 16,8 toneladas, com a maior parte sendo papel (36%), metal (27%), vidro (23%) e plástico (11%). **O Sr. Fernando Bernardes, Diretor de Operações da Central de Custódia de Logística Reversa de Embalagens**, apresentou dados de 2024, indicando um total de 16.212 toneladas recuperadas, com papel (36%), metal (28%) e vidro (23,5%) como materiais predominantes e que 33% das entidades gestoras foram responsáveis pela recuperação de 87% da massa; que a massa recuperada no Maranhão é enviada para vários estados, como Pará e São Paulo; e, comparando os desempenhos de 2023 e 2024, a recuperação se manteve no mesmo padrão, embora houvesse uma amplitude geográfica maior de atuação. **O Sr. Luís Fernando Cabral Barreto Junior, Promotor de Justiça**, comparou o desempenho de São Luís (10.92 toneladas recuperadas) com Coroatá (136 toneladas), considerando este último mais eficiente em termos de proporção populacional; apontou a desorganização do mercado, a alta informalidade como de sucateiros não cadastrados; **A final da audiência pública foram decididos os seguinte encaminhamentos: a)** Solicitar que a Central de Custódia apresente dados que permitam identificar quais foram os municípios que enviaram resíduos para fora do Maranhão e o volume de massa recuperada por município, sem identificar as empresas que declararam para a Central de Custódia; **b)** Solicitar que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) e as secretarias municipais de meio ambiente realizem fiscalização em relação a sucateiros que não se cadastram como grandes geradores. Ao final foi anunciado que este procedimento será encerrado

em breve para dar lugar a procedimentos específicos para cada tipo de resíduo sujeito a logística reversa tais como lâmpadas, baterias, lubrificante usado, pneus etc. Nada mais havendo a tratar, às 16h30min o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, encerrou a audiência pública, e eu, Giselle de Sousa Fontes Martins, assessora de promotor sob matrícula nº 1075761, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo referido membro do Ministério Público do Estado do Maranhão, acompanhada da lista de frequência (em anexo). A gravação da audiência encontra-se disponibilizada na íntegra através do link: <<https://www.youtube.com/live/I2eyKtcunaM?reload=9>>.

Assinado eletronicamente (*)

LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, Promotor de Justiça**, em 08/01/2026, às 15:50, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0237193** e o código CRC **A47416FB**.

O MP trabalha para você!

Avenida Carlos Cunha s/n - Bairro Jaracaty - CEP 65.076-066 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: 1pjmeioambiente@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0260.0000212/2025-72

ID: 0237193

Lista de Frequência - Audiência Pública

09/12/2025

8° PJE (1° Promotoria do Meio Ambiente)

Assunto: Dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão

Nome Completo *

Cristine Costa Fulchini

Instituição/Empresa

Prolata

E-mail *

cristine@prolata.com.br

Este formulário foi criado em Ministério Público do Maranhão.

Google Formulários

Lista de Frequência - Audiência Pública

09/12/2025

8° PJE (1° Promotoria do Meio Ambiente)

Assunto: Dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão

Nome Completo *

Laís Raposo Borges Lopes Dacttes

Instituição/Empresa

SEMA MA

E-mail *

laisrborges1@gmail.com

Este formulário foi criado em Ministério Público do Maranhão.

Google Formulários

Lista de Frequência - Audiência Pública

09/12/2025

8° PJE (1° Promotoria do Meio Ambiente)

Assunto: Dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão

Nome Completo *

Larissa Rebeca Rego Santos Paixão

Instituição/Empresa

MPMA

E-mail *

larissapaixao@mpma.mp.br

Este formulário foi criado em Ministério Público do Maranhão.

Google Formulários

Lista de Frequência - Audiência Pública

09/12/2025

8° PJE (1° Promotoria do Meio Ambiente)

Assunto: Dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão

Nome Completo *

Ester Santos Oeiras

Instituição/Empresa

CAO-UMA/MPMA

E-mail *

esteroeiras@mpma.mp.br

Este formulário foi criado em Ministério Público do Maranhão.

Google Formulários

Lista de Frequência - Audiência Pública

09/12/2025

8° PJE (1° Promotoria do Meio Ambiente)

Assunto: Dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão

Nome Completo *

Giselle de Sousa Fontes Martins

Instituição/Empresa

1ª Promotoria de Meio Ambiente

E-mail *

gisellefontes@mpma.mp.br

Este formulário foi criado em Ministério Público do Maranhão.

Google Formulários

Lista de Frequência - Audiência Pública

09/12/2025

8° PJE (1° Promotoria do Meio Ambiente)

Assunto: Dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão

Nome Completo *

LAIANA MARIA PINTO LINHARES

Instituição/Empresa

SEMA- MA

E-mail *

laiana.linhares@sema.ma.gov.br

Este formulário foi criado em Ministério Público do Maranhão.

Google Formulários

Lista de Frequência - Audiência Pública

09/12/2025

8° PJE (1° Promotoria do Meio Ambiente)

Assunto: Dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão

Nome Completo *

Ana Telma Maia Soares

Instituição/Empresa

inpEV

E-mail *

ana.telma@inpev.org.br

Este formulário foi criado em Ministério Público do Maranhão.

Google Formulários

Lista de Frequência - Audiência Pública

09/12/2025

8° PJE (1° Promotoria do Meio Ambiente)

Assunto: Dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão

Nome Completo *

Camilla Fernandes Horizonte

Instituição/Empresa

Reciclus

E-mail *

camilla@reciclus.org.br

Este formulário foi criado em Ministério Público do Maranhão.

Google Formulários

Lista de Frequência - Audiência Pública

09/12/2025

8° PJE (1° Promotoria do Meio Ambiente)

Assunto: Dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão

Nome Completo *

João Batista de Araujo Filho

Instituição/Empresa

Mpma

E-mail *

joaofilho@mpma.mp.br

Este formulário foi criado em Ministério Público do Maranhão.

Google Formulários

Lista de Frequência - Audiência Pública

09/12/2025

8° PJE (1° Promotoria do Meio Ambiente)

Assunto: Dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão

Nome Completo *

Rosângela Santos Rodrigues

Instituição/Empresa

Reciclus

E-mail *

sustentabilidade@reciclus.org.br

Este formulário foi criado em Ministério Público do Maranhão.

Google Formulários

Lista de Frequência - Audiência Pública

09/12/2025

8° PJE (1° Promotoria do Meio Ambiente)

Assunto: Dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão

Nome Completo *

Vitória Layza Xavier da Conceição

Instituição/Empresa

POLEN

E-mail *

vitoria@brpolen.com.br

Este formulário foi criado em Ministério Público do Maranhão.

Google Formulários

Lista de Frequência - Audiência Pública

09/12/2025

8° PJE (1° Promotoria do Meio Ambiente)

Assunto: Dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão

Nome Completo *

Aline Lazzarotto

Instituição/Empresa

ABIOVE - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais

E-mail *

aline@abiove.org.br

Este formulário foi criado em Ministério Público do Maranhão.

Google Formulários

Lista de Frequência - Audiência Pública

09/12/2025

8° PJE (1° Promotoria do Meio Ambiente)

Assunto: Dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão

Nome Completo *

Renata Andrade Vilarinho

Instituição/Empresa

Instituto Giro - eureciclo

E-mail *

renata.vilarinho@giro.org.br

Este formulário foi criado em Ministério Público do Maranhão.

Google Formulários

Lista de Frequência - Audiência Pública

09/12/2025

8° PJE (1° Promotoria do Meio Ambiente)

Assunto: Dar conhecimento à sociedade sobre os resultados da implantação do sistema de logística reversa de resíduos sólidos no Estado do Maranhão

Nome Completo *

Mayra jamas

Instituição/Empresa

E-mail *

admglassisgood@gmail.com

Este formulário foi criado em Ministério Público do Maranhão.

Google Formulários